



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 056/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DISPENSAR das funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 139ª Zona de LUZIÂNIA, o Sr. JOÃO LÚCIO DE LIMA e DESIGNAR para exercer as mesmas funções o Sr. CARLOS ROBERTO MEIRELES BRANDÃO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1.989.

J. Henrique de Sá
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.